

Motivos da desclassificação:**Item 22** – Não apresentou amostra.**II - FORNECEDOR DESCLASSIFICADO:****ANTÔNIO TIBURCIO BARBOSA**

CPF: 026.067.493-16

Motivo da desclassificação:**Item 01** – Não apresentou amostra.**Item 02** – Não apresentou amostra.**Item 10** – Não apresentou amostra.**Item 16** – Não apresentou amostra.**Item 18** – Não apresentou amostra.**Item 31** – Não apresentou amostra.

Dessa forma, os fornecedores encontram-se DESCLASSIFICADOS para continuidade no certame.

Conclusão:

As propostas dos participantes acima indicados foram julgadas **DESCLASSIFICADAS**, com base nos pareceres técnicos e nos critérios fixados no Edital da Chamada Pública Nº 2702.01/2026 - SME - CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cumprida esta etapa, a Comissão dará prosseguimento à convocação dos participantes remanescentes habilitados, conforme ordem de classificação e critérios estabelecidos no edital, a fim de assegurar a continuidade do processo e o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Madalena/CE, 13 de Maio de 2026.

Comissão de Contratação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima

Código Identificador:B4DAD2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 0605.02/2026 – SME**ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Educação.**Licitação/Modalidade:** Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM****CONTRATO Nº 3107.01/2025 - SME****EMPRESA CONTRATADA:**

Empresa: MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teófilo Amaro, Nº 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por MARCELINO BARROS DE AQUINO, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:

O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA– CE.**

Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES BEZERRA COSTA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, conforme projeto básico em anexo.

VALOR DOS SERVIÇOS R\$:

O valor total do serviço é de **R\$ 167.497,51 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2026, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução para este serviço será de 02 (dois) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estão de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Madalena – CE, 06 de Maio de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO -

Secretária de Educação.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:14951DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 0605.01/2026 – SME**ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Educação.**Licitação/Modalidade:** Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM****CONTRATO Nº 3107.01/2025 - SME****EMPRESA CONTRATADA:**

Empresa: MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teófilo Amaro, Nº 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por MARCELINO BARROS DE AQUINO, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:

O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA– CE.**

Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MIRTES COSTA SALGADO, NO DISTRITO DE MACAOCA, MADALENA/CE**, conforme projeto básico em anexo.

VALOR DOS SERVIÇOS R\$:

O valor total do serviço é de **R\$ 174.737,02 (cento setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2026, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução para este serviço será de 02 (dois) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estão de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Madalena – CE, 06 de Maio de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO -

Secretária de Educação.